

RESOLUÇÃO nº. 01 / 2020

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PROFIAP).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – PROFIAP/UTFPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020;

Considerando as deliberações tomadas no âmbito do Colegiado do Programa nas reuniões dos dias 21 de setembro de 2020 e 11 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PROFIAP/UTFPR, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional ([CC BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)).
2. As Dissertações, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da [Declaração REA de Paris](#), definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.
5. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PROFIAP/UTFPR.
6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos artigos 17 a 23 da Resolução conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2020

Prof. Dr. Abel Dionizio Azeredo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná – PROFIAP/UTFPR

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.